



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA N.º 035/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A EMPREGADA MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA**

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.538, de 12 de junho de 2002,

**Considerando** o requerimento apresentado pela servidora;

### **RESOLVE**

**Art. 1.º** - Conceder licença sem remuneração, a Senhora **ADRIANA HELENA DA SILVA** no emprego efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**.

**Art. 2.º** - A Licença ora concedida para o período de 10 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2020, nos termos do requerimento protocolado nesta Prefeitura e obedecerá todos os critérios estabelecidos nas leis já mencionadas.

**Art. 3.º** - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente portaria em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 04 de Fevereiro de 2020.

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910